

40450	UENF	230	242.741
40460	CECIERJ	100	45.292.296
40460	CECIERJ	101	4.731
40460	CECIERJ	212	9.158.739
40460	CECIERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	18.910.066
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	159.910
49010	SEDSODH	100	9.108.856
49010	SEDSODH	122	45.373.486
49412	FIA-RJ	100	504.083
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	4.513.375
49650	FEAS	122	54.722.107
49650	FEAS	212	254.192
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50010	CGE	100	1.430.558
50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	9.574.402
51650	FUNESPOM	218	23.485.596
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	392.462.543
52010	SEPOL	100	37.293.050
52010	SEPOL	120	11.147.797
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	719.078
53010	SECID	104	141.127
53010	SECID	111	63.560.666
53010	SECID	212	5.864.099
53010	SECID	214	17.228.719
53610	FEHIS	122	163.609.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.975.844
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
Total			15.231.382.448

Id: 2211101

ATO DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 46.776 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, NO VALOR DE R\$ 93.874.712,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.055, de 19 de Julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do orçamento anual de 2019;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 8.271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o art. 17º, inciso III da Lei Estadual nº 8271, de 27 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019;

- o Decreto Estadual nº 46.743, de 19 de agosto de 2019, que altera sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades;

- o Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2019;

- e o que consta do Processos nº SEI-12/001/029387/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, no valor de R\$ 93.874.712,54 (novecentos e três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam transferidos, na forma do Anexo I, os programas de trabalho e seus respectivos saldos até a presente data da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, por força do Decreto nº 46.743, de 19 de agosto de 2019.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.566, de 01 de fevereiro de 2019, na forma do Anexo II.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SECCG nº 02, de 06 de fevereiro de 2019, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV e V.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019

WILSON WITZEL

ANEXO I					CRÉDITO SUPLEMENTAR	
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E	S	NATUREZA DE DESPESA	FR		
	F					
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras						
07010.10.302.0151.1167		S	3390.00	100		20.000,00
Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana			Aplicações Diretas			
07010.10.302.0151.1167		S	4490.00	100		80.000,00
Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana			Aplicações Diretas			
07010.10.302.0151.1169		S	3390.00	100		20.000,00
Construção do Hosp Regional de Cardiologia			Aplicações Diretas			
07010.10.302.0151.1169		S	4490.00	100		80.000,00
Construção do Hosp Regional de Cardiologia			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0260.3462		F	3390.00	100		1.200.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0260.3462		F	4440.00	100		14.825,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			Transferências a Municípios			
07010.15.451.0260.3462		F	4490.00	100		4.352.210,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0260.3462		F	4490.00	111		63.560.666,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0260.3462		F	4490.00	212		5.476.437,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1206		F	3390.00	100		10.000,00
Urbanização do Dona Marta			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1206		F	4490.00	100		10.000,00
Urbanização do Dona Marta			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1562		F	3390.00	100		305.000,00
Urbanização em Comunidades - PAC			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1562		F	4490.00	100		5.000,00
Urbanização em Comunidades - PAC			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1613		F	3390.00	100		5.000,00
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1613		F	4490.00	100		5.000,00
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			Aplicações Diretas			
07010.15.451.0279.1614		F	3390.00	100		5.000,00
Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			Aplicações Diretas			

07010.15.451.0279.1614	F	4490.00	100	205.000,00
Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0279.1615	F	3390.00	100	35.000,00
Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0279.1615	F	4490.00	100	15.000,00
Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0279.1616	F	3390.00	100	5.000,00
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0279.1616	F	4490.00	100	97.261,98
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0279.3466	F	3390.00	100	5.000,00
Urbanização em Barros Filho		Aplicações Diretas		
07010.15.451.0279.3466	F	4490.00	100	5.000,00
Urbanização em Barros Filho		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0286.5580	F	3390.00	100	1.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
07010.16.482.0286.5580	F	4490.00	100	9.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1209	F	3390.00	100	152.501,19
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1209	F	3390.00	214	37.511,71
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1209	F	3391.00	100	206,29
Abastecimento de Água - PAC		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	100	167.662,04
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	212	57.188,54
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1209	F	4490.00	214	15.152.354,09
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1300	F	3390.00	100	43.308,61
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1300	F	4490.00	100	457.126,51
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1300	F	4490.00	104	141.126,86
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1300	F	4490.00	212	330.473,55
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1300	F	4490.00	214	1.588.853,17
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1528	F	3390.00	100	140.000,00
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas		
07010.17.512.0290.1528	F	4490.00	100	80.000,00
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Cidades				
53010.10.302.0151.1167	S	3390.00	100	20.000,00
Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana		Aplicações Diretas		
53010.10.302.0151.1167	S	4490.00	100	80.000,00
Constr Hosp Est de Oncologia da Reg Serrana		Aplicações Diretas		
53010.10.302.0151.1169	S	3390.00	100	20.000,00
Construção do Hosp Regional de Cardiologia		Aplicações Diretas		
53010.10.302.0151.1169	S	4490.00	100	80.000,00
Construção do Hosp Regional de Cardiologia		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0260.3462	F	3390.00	100	1.200.000,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0260.3462	F	4440.00	100	14.825,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Transferências a Municípios		
53010.15.451.0260.3462	F	4490.00	100	4.352.210,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0260.3462	F	4490.00	111	63.560.666,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0260.3462	F	4490.00	212	5.476.437,00
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1206	F	3390.00	100	10.000,00
Urbanização do Dona Marta		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1206	F	4490.00	100	10.000,00
Urbanização do Dona Marta		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1562	F	3390.00	100	305.000,00
Urbanização em Comunidades - PAC		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1562	F	4490.00	100	5.000,00
Urbanização em Comunidades - PAC		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1613	F	3390.00	100	5.000,00
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1613	F	4490.00	100	5.000,00
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1614	F	3390.00	100	5.000,00
Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1614	F	4490.00	100	205.000,00
Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1615	F	3390.00	100	35.000,00
Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1615	F	4490.00	100	15.000,00
Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1616	F	3390.00	100	5.000,00
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.1616	F	4490.00	100	97.261,98
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0279.3466	F	3390.00	100	5.000,00
Urbanização em Barros Filho		Aplicações Diretas		

53010.15.451.0279.3466	F	4490.00	100	5.000,00
Urbanização em Barros Filho		Aplicações Diretas		
53010.16.482.0286.5580	F	3390.00	100	1.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
53010.16.482.0286.5580	F	4490.00	100	9.000,00
Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1209	F	3390.00	100	152.501,19
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1209	F	3390.00	214	37.511,71
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1209	F	3391.00	100	206,29
Abastecimento de Água - PAC		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
53010.17.512.0290.1209	F	4490.00	100	167.662,04
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1209	F	4490.00	212	57.188,54
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1209	F	4490.00	214	15.152.354,09
Abastecimento de Água - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1300	F	3390.00	100	43.308,61
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1300	F	4490.00	100	457.126,51
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1300	F	4490.00	104	141.126,86
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1300	F	4490.00	212	330.473,55
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1300	F	4490.00	214	1.588.853,17
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1528	F	3390.00	100	140.000,00
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0290.1528	F	4490.00	100	80.000,00
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas		
TOTAL				93.874.712,54 93.874.712,54

Processo nº: SEI-12/001/029387/2019

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 104 - Compensação Financeira Exploração Petróleo
FONTE 111 - Operações de Crédito - Tesouro
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 214 - Transferências do PAC

Id: 2211089

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	TIT UO	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	194.779.662	10.932.783	183.846.879
07310	IEEA	12.797.963	2.504.367	10.293.596
07510	EMOP	114.668.740	15.224.717	99.444.024
08010	VICE-GOV	5.574.817	5.050	5.569.767
08320	RIOSEGURANCA	5.496.730	693.350	4.803.380
08330	DETRAN-RJ	1.474.872.601	402.125.090	1.072.747.511
08410	DER-RJ	290.921.972	54.006.251	236.915.721
08411	FLXIII	70.141.958	12.484.485	57.657.473
09010	PGE	428.243.281	-	428.243.281
09610	FUNPERJ	218.671.018	-	218.671.018
13010	SEAPPA	60.960.997	13.531.400	47.429.598
13410	FIPERJ	15.015.912	4.071.201	10.944.711
13530	EMATER	93.086.828	17.845.250	75.241.579
13540	PESAGRO	40.752.852	6.817.480	33.935.372
13710	CASERJ	5.913.419	659.608	5.253.811
13720	CEASA	160.983.858	16.164.262	144.819.597
14010	SEGOV	77.047.104	-	77.047.104
14310	PROCON-RJ	14.136.260	3.084.686	11.051.574
14610	FEPROCON	11.617.436	-	11.617.436
15010	SECEC	104.550.318	31.069.793	73.480.525
15410	FUNARJ	27.232.071	5.458.076	21.773.995
15430	FTMRJ	96.168.648	45.860.734	50.307.914
15440	FMIS	3.496.526	617.856	2.878.670
15610	FEC	37.951.631	11.615.940	26.335.691
16010	SEDEC	1.841.762.719	367.834.247	1.473.928.472
16610	FUNESBOM	339.011.314	69.583.781	269.427.533
17010	SEELJE	31.330.294	3.105.234	28.225.060
17310	SUDERJ	16.637.947	1.831.852	14.806.095
18010	SEEDUC	5.035.796.684	294.453.036	4.741.343.648
18020	DEGASE	298.280.777	-	298.280.777
18030	CEE	116.682	2.899	113.783
20010	SEFAZ	1.164.442.914	219.444.161	944.998.753
20340	RIOPREVIDENCIA	23.178.839.957	3.455.179.078	19.723.660.879
20610	FAF	351.981.004	109.332.163	242.648.841
21010	SECCG	79.161.594	5.516.867	73.644.726
21020	SSCS	6.570.858	1.381.230	5.189.628
21060	SSMCC	25.475.598	5.026.307	20.449.291
21350	PRODERJ	85.562.456	20.706.299	64.856.157
21410	CEPERJ	18.436.448	2.592.134	15.844.314
21530	SERVE	2.985.598	39.106	2.946.492
21610	FUNDEP	35.000	-	35.000
21620	FEMPO	9.235.711	-	9.235.711
21710	METRO	741.913	15.235	726.678
21720	CTC-RJ	1.043.031	88.767	954.264
21730	FLUMITRENS	5.072.396	102.169	4.970.227
24010	SEAS	400.298.574	3.975.692	396.322.883
24020	UEPSAM	2.522.777	2.417.777	105.000
24040	FECAM	708.498.787	36.209.309	672.289.478
24320	INEA	529.852.412	52.218.105	477.634.307
24330	ITERJ	20.632.775	4.588.475	16.044.300
24370	DRM	8.464.533	1.747.719	6.716.814
24630	FUNDRHI	176.679.391	-	176.679.391
24640	FUNTERJ	3.000	-	3.000
25010	SEAP	1.159.390.263	187.894.307	971.495.955
25410	FSCABRINI	19.225.852	2.384.329	16.841.523

25610	FUESP	74.773.434	45.830	74.727.605
26010	SESEG (em Extinção)	91.994.378	37.992.355	54.002.023
29010	SES	24.101.313	23.431.813	669.500
29310	IASERJ	2.958.418	69.665	2.888.753
29420	FS	684.574.130	-	684.574.130
29610	FES	6.088.423.466	259.554.845	5.828.868.621
29710	IVB	155.706.826	6.841.546	148.865.280
30010	SEDEERI	45.406.500	8.663.128	36.743.373
30310	AGETRANSP	34.824.704	9.999.704	24.825.000
30320	AGENERSA	33.676.102	9.999.705	23.676.397
30340	LOTERJ	175.481.105	281.105	175.200.000
30380	IPEM-RJ	54.212.550	-	54.212.550
30390	JUCERJA	63.031.922	-	63.031.922
30610	FEFEPS	504.855	499.855	5.000
30630	FREMF	60.645.486	-	60.645.486
30750	CODIN	30.861.557	8.562.752	22.298.805
31010	SETRANS	105.013.599	32.191.577	72.822.023
31330	DETRO-RJ	83.854.632	-	83.854.632
31610	FET	447.319.000	197.659.500	249.659.500
31710	CODERTE	35.591.245	3.733.653	31.857.592
31720	CENTRAL	503.308.023	15.326.962	487.981.061
31730	RIOTRILHOS	137.234.083	30.139.642	107.094.440
37010	EGE/SECCG	390.084.427	190.084.427	200.000.000
37020	EGE/SEFAZ	11.096.353.675	5.552.527.530	5.543.826.145
40010	SECTI	12.592.094	843.050	11.749.045
40410	FAPERJ	535.372.482	174.276.419	361.096.064
40430	UERJ	1.371.388.040	61.467.662	1.309.920.378
40440	FAETEC	840.590.486	51.715.245	788.875.241
40450	UENF	295.671.081	52.790.679	242.880.402
40460	CECIERJ	86.590.716	7.000.000	79.590.716
40470	UEZO	40.431.833	1.520.053	38.911.780
40610	FATEC	1.331.489	-	1.331.489
43010	SETUR	108.968.743	1.888.111	107.080.632
43710	TURISRIO	19.143.815	1.304.913	17.838.902
49010	SEDSODH	166.377.104	94.363.596	72.013.508
49412	FIA-RJ	19.846.027	6.881.436	12.964.591
49610	FFIA	4.553.757	7.435	4.546.322
49641	FUPDE	105.000	102.500	2.500
49650	FEAS	140.086.805	63.015.972	77.070.833
50010	CGE	82.641.460	17.470.608	65.170.852
50610	FACI-RJ	10.000	5.000	5.000
51010	SEPM	5.459.667.846	1.125.260.161	4.334.407.685
51640	FUNESSP	255.000	252.500	2.500
51650	FUNESPOM	339.267.967	101.860.485	237.407.482
51660	FISED	509.021.967	2.541.833	506.480.134
52010	SEPOL	1.887.582.116	386.801.140	1.500.780.976
52610	ACADEPOL	360	-	360
52620	FUNESPOL	2.557.425	1.685.001	872.424
53010	SECID	97.536.806	7.865.002	89.671.803
53610	FEHIS	338.690.580	174.131.552	164.559.029
53720	CEHAB-RJ	63.161.790	11.969.872	51.191.918
Total		71.926.550.077	14.237.068.469	57.689.481.608

Id: 2211090

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)
07010	SEINFRA	100	18.055.852
07310	IEEA	100	10.017.470
07510	EMOP	100	50.223.985
08010	VICE-GOV	100	5.502.536
08320	RIOSEGURANCA	100	4.618.816
08330	DETRAN-RJ	230	52.326.642
08330	DETRAN-RJ	232	236.126.271
08410	DER-RJ	100	60.663.095
08411	FLXIII	100	29.655.126
09010	PGE	100	274.306.130
09010	PGE	230	50.000.000
13010	SEAPPA	100	30.826.996
13410	FIPERJ	100	10.550.715
13530	EMATER	100	67.199.596
13540	PESAGRO	100	27.263.552
13710	CASERJ	100	2.585.322
13720	CEASA	100	3.244.086
13720	CEASA	230	14.564.000
14010	SEGOV	100	57.888.724
14010	SEGOV	212	5.999.000
14310	PROCON-RJ	100	10.482.518
15010	SECEC	100	20.346.561
15410	FUNARJ	100	17.874.702
15430	FTMRJ	100	37.319.139
15430	FTMRJ	230	462.311
15440	FMIS	100	2.453.426
16010	SEDEC	100	1.468.478.590
16010	SEDEC	212	775.842
16610	FUNESBOM	232	20.186.000
17010	SEELJE	100	6.525.587
17310	SUDERJ	100	8.305.461
18010	SEEDUC	100	276.374.116
18010	SEEDUC	122	344.752.870
18010	SEEDUC	215	2.765.730.697
18020	DEGASE	100	48.760.585
18020	DEGASE	122	127.595.014
20010	SEFAZ	100	606.295.848
20340	RIOPREVIDENCIA	100	1.434.204.620
20340	RIOPREVIDENCIA	231	14.994.722.882
20340	RIOPREVIDENCIA	234	3.294.985
20610	FAF	100	153.548.993
21010	SECCG	100	64.800.000
21020	SSCS	100	4.004.530
21060	SSMCC	100	13.007.712
21350	PRODERJ	100	41.453.205
21410	CEPERJ	100	9.930.907
21530	SERVE	100	136.514
21710	METRO	100	43.830
21720	CTC-RJ	100	330.710
21730	FLUMITRENS	100	399.114
24010	SEAS	100	10.513.472
24010	SEAS	297	978.956
24320	INEA	100	56.255.000
24320	INEA	218	39.157.638
24320	INEA	230	13.000.000
24320	INEA	232	8.000.000
24330	ITERJ	100	8.744.032
24370	DRM	100	6.143.106
25010	SEAP	100	563.318.351
25410	FSCABRINI	100	4.231.203
26010	SESEG (em Extinção)	100	9.250.082
29420	FS	223	316.394.260
29610	FES	100	294.522.768

29610	FES	122	588.145.413
29610	FES	225	8.857.792
29710	IVB	230	505.000
30010	SEDEERI	100	19.250.221
30310	AGETRANSP	232	19.668.544
30320	AGENERSA	232	14.533.894
30340	LOTERJ	230	10.743.500
30380	IPEM-RJ	212	24.060.000
30390	JUCERJA	230	24.276.243
30750	CODIN	100	6.400.698
30750	CODIN	230	1.400.000
31010	SETRANS	100	7.135.072
31330	DETRO-RJ	230	22.833.000
31710	CODERTE	230	12.113.502
31720	CENTRAL	100	42.401.534
31730	RIOTRILHOS	100	40.168.000
37020	EGE/SEFAZ	100	17.058.000
37020	EGE/SEFAZ	107	746.081.910
40010	SECTI	100	10.206.021
40410	FAPERJ	100	6.967.087
40430	UERJ	100	850.521.346
40440	FAETEC	100	613.290.148
40440	FAETEC	224	15.820.286
40450	UENF	100	145.576.573
40460	CECIERJ	100	20.510.148
40470	UEZO	100	23.614.719
43010	SETUR	100	5.705.152
43710	TURISRIO	100	5.030.104
49010	SEDSODH	100	17.459.465
49412	FIA-RJ	100	12.402.734
50010	CGE	100	63.576.326
51010	SEPM	100	4.086.642.906
51010	SEPM	212	57.975.830
51660	FISED	103	114.017.591
52010	SEPOL	100	1.451.890.129
53010	SECID	100	2.607.114
53720	CEHAB-RJ	100	43.688.515
Total			33.977.858.570

Id: 2211091

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	9.000
07310	IEEA	100	131.386
07510	EMOP	100	43.412.014
08320	RIOSEGURANCA	100	60.000
08330	DETRAN-RJ	232	14.860.105
08410	DER-RJ	100	13.536.800
08411	FLXIII	100	1.300.000
09010	PGE	100	400.000
09610	FUNPERJ	230	2.500.000
09610	FUNPERJ	232	2.000.000
13010	SEAPPA	100	150.000
13410	FIPERJ	100	180.500
13530	EMATER	100	3.174.490
13530	EMATER	230	50.725
13540	PESAGRO	100	1.606.509
13540	PESAGRO	230	23.000
13710	CASERJ	100	2.160.000
13710	CASERJ	230	208.000
13720	CEASA	100	6.564.387
13720	CEASA	230	36.840.000
14010	SEGOV	100	5.000
14310	PROCON-RJ	100	105.000
15010	SECEC	100	5.000
15410	FUNARJ	100	409.724
15430	FTMRJ	100	2.313.487
15440	FMIS	100	41.325
16010	SEDEC	100	320.000
16610	FUNESBOM	232	320.000
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	2.184.775
17310	SUDERJ	230	625.000
18010	SEEDUC	100	1.515.000
18020	DEGASE	100	20.000
20010	SEFAZ	100	20.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.746.531.953
20340	RIOPREVIDENCIA	234	347.725.293
21010	SECCG	100	555.705
21020	SSCS	100	5.000
21060	SSMCC	100	10.000
21350	PRODERJ	100	2.815.190
21410	CEPERJ	100	356.757
21530	SERVE	100	2.805.000
21710	METRO	100	678.571
21720	CTC-RJ	100	504.743
21720	CTC-RJ	230	62.464
21730	FLUMITRENS	100	4.559.429
24010	SEAS	100	200.000
24320	INEA	100	1.866.958
24320	INEA	218	4.010.000
24320	INEA	230	50.000
24330	ITERJ	100	60.000
24370	DRM	100	20.000
24370	DRM	232	10.000
24630	FUNDRHI	230	10.000
25010	SEAP	100	20.000
25410	FSCABRINI	100	110.000
25410	FSCABRINI	230	110.000
26010	SESEG (em Extinção)	100	30.000
29010	SES	100	5.000
29310	IASERJ	100	851.537
29310	IASERJ	230	289.416
29420	FS	223	608.400
29610	FES	100	32.089.831
29710	IVB	230	7.998.593
30010	SEDEERI	100	310.000
30320	AGENERSA	232	300.000
30340	LOTERJ	230	1.800.000
30380	IPEM-RJ	100	155.000
30380	IPEM-RJ	212	400.000
30390	JUCERJA	230	1.200.000
30750	CODIN	100	3.082.830
30750	CODIN	230	1.305.000
31010	SETRANS	100	50.000
31330	DETRO-RJ	230	1.400.000
31710	CODERTE	230	8.451.420
31720	CENTRAL	100	51.311.421
31720	CENTRAL	230	815.103
31730	RIOTRILHOS	100	58.409.177
37010	EGE/SECCG	100	200.000.000

37020	EGE/SEFAZ	100	2.297.786.086
37020	EGE/SEFAZ	101	287.318.397
37020	EGE/SEFAZ	102	133.178.302
37020	EGE/SEFAZ	104	827.328.447
37020	EGE/SEFAZ	107	1.001.363.831
37020	EGE/SEFAZ	111	200.723.786
37020	EGE/SEFAZ	126	249.931
37020	EGE/SEFAZ	132	32.734.956
40010	SECTI	100	48.300
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	18.214.350
40430	UERJ	212	512.805
40430	UERJ	230	4.773.357
40440	FAETEC	100	6.005.000
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	7.473.422
40450	UENF	212	13.276
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40460	CECIERJ	230	20.000
40470	UEZO	100	300.000
43010	SETUR	100	90.000
43710	TURISRIO	100	12.648.888
49010	SEDSODH	100	71.700
49412	FIA-RJ	100	88.697
50010	CGE	100	18.000
51010	SEPM	100	1.200.000
51650	FUNESPOM	230	280.000
52010	SEPOL	100	450.000
53010	SECID	100	1.000
53720	CEHAB-RJ	100	2.659.518
53720	CEHAB-RJ	230	1.062.500
Total			8.479.238.817

Id: 2211092

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária		FR	Limite para Movimentação de Empenho (Anual)	
07010	SEINFRA	100	5.178.515	
07010	SEINFRA	212	24.655.088	
07010	SEINFRA	214	135.848.424	
07010	SEINFRA	230	100.000	
07310	IEEA	100	144.740	
07510	EMOP	100	5.724.961	
07510	EMOP	230	83.064	
08010	VICE-GOV	100	67.231	
08320	RIOSEGURANCA	100	124.564	
08330	DETRAN-RJ	212	2.453.843	
08330	DETRAN-RJ	230	44.115.020	
08330	DETRAN-RJ	232	722.865.629	
08410	DER-RJ	100	108.785.170	
08410	DER-RJ	126	27.922.095	
08410	DER-RJ	230	26.008.561	
08411	FLXIII	100	22.525.452	
08411	FLXIII	122	4.176.895	
09010	PGE	230	103.537.151	
09610	FUNPERJ	230	18.861.474	
09610	FUNPERJ	232	195.309.544	
13010	SEAPPA	100	6.247.293	
13010	SEAPPA	111	2.792.000	
13010	SEAPPA	195	3.008.292	
13010	SEAPPA	212	3.000.000	
13010	SEAPPA	232	1.405.017	
13410	FIPERJ	100	213.496	
13530	EMATER	100	3.779.126	
13530	EMATER	230	1.037.642	
13540	PESAGRO	100	691.514	
13540	PESAGRO	212	4.196.752	
13540	PESAGRO	230	113.296	
13540	PESAGRO	233	40.749	
13710	CASERJ	100	13.278	
13710	CASERJ	230	287.212	
13720	CEASA	100	660.000	
13720	CEASA	230	82.947.123	
14010	SEGOV	100	12.280.329	
14010	SEGOV	212	874.051	
14310	PROCON-RJ	100	464.057	
14610	FEPROCON	230	11.617.436	
15010	SECEC	100	15.372.471	
15010	SECEC	212	37.656.238	
15010	SECEC	230	100.255	
15410	FUNARJ	100	2.658.106	
15410	FUNARJ	230	831.463	
15430	FTMRJ	100	6.460.528	
15430	FTMRJ	230	3.752.449	
15440	FMIS	100	353.919	
15440	FMIS	230	30.000	
15610	FEC	100	15.940	
15610	FEC	230	26.319.751	
16010	SEDEC	120	4.354.040	
16610	FUNESBOM	120	1.742.606	
16610	FUNESBOM	225	1.000.000	
16610	FUNESBOM	230	85.022.770	
16610	FUNESBOM	232	161.156.157	
17010	SEELJE	100	6.949.870	
17010	SEELJE	212	1.577.579	
17010	SEELJE	224	13.167.024	
17310	SUDERJ	100	1.000.943	
17310	SUDERJ	230	2.689.916	
18010	SEEDUC	100	353.771.688	
18010	SEEDUC	105	460.432.689	
18010	SEEDUC	120	2.465.199	
18010	SEEDUC	122	309.835.514	
18010	SEEDUC	212	192.766	
18010	SEEDUC	215	16.908.936	
18010	SEEDUC	224	209.364.172	
18020	NOVO DEGASE	100	76.119.559	
18020	NOVO DEGASE	101	28.786.391	
18020	NOVO DEGASE	120	316.909	
18020	DEGASE	100	16.682.319	
18030	CEE	100	113.783	
20010	SEFAZ	100	67.822.905	
20010	SEFAZ	111	250.000.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	185.889.927	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	11.291.219	
20610	FAF	100	89.099.848	
21010	SECCG	100	8.289.021	
21020	SSCS	100	1.180.098	
21060	SSMCC	100	7.431.579	
21350	PRODERJ	100	10.461.295	
21350	PRODERJ	122	50.000	
21350	PRODERJ	230	10.076.467	
21410	CEPERJ	100	236.650	
21410	CEPERJ	230	5.320.000	
21530	SERVE	100	4.978	

ANO XLV - Nº 185 - PARTE I

SEGUNDA-FEIRA - 30 DE SETEMBRO DE 2019

15

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

21610	FUNDEP	233	35.000
21620	FEMPO	230	9.235.711
21710	METRO	100	4.278
21720	CTC-RJ	100	6.346
21720	CTC-RJ	230	50.000
21730	FLUMITRENS	100	11.684
24010	SEAS	100	128.772
24010	SEAS	111	335.000.000
24010	SEAS	214	48.501.683
24010	SEAS	297	1.000.000
24020	UEPSAM	100	105.000
24040	FECAM	101	563.689
24040	FECAM	104	665.725.789
24040	FECAM	297	6.000.000
24320	INEA	212	4.363.582
24320	INEA	214	238.945.045
24320	INEA	218	56.069.780
24320	INEA	230	20.950.670
24320	INEA	232	17.072.850
24320	INEA	233	264.500
24320	INEA	297	17.628.285
24330	ITERJ	100	347.063
24330	ITERJ	122	126.064
24330	ITERJ	212	6.767.142
24370	DRM	100	129.728
24370	DRM	230	1.200
24370	DRM	232	412.780
24630	FUNDRHI	212	1.381.116
24630	FUNDRHI	230	175.288.275
24640	FUNTERJ	230	3.000
25010	SEAP	100	401.443.362
25010	SEAP	120	2.616.785
25010	SEAP	212	4.097.456
25410	FSCABRINI	100	1.306.529
25410	FSCABRINI	230	11.083.791
25610	FUESP	100	45.830
25610	FUESP	120	148.631
25610	FUESP	212	4.770
25610	FUESP	224	61.743.638
25610	FUESP	230	12.784.737
26010	SESEG (em Extinção)	100	23.347.677
26010	SESEG (em Extinção)	212	21.374.265
29010	SES	100	46.500
29010	SES	224	618.000
29310	IASERJ	100	1.627.800
29310	IASERJ	230	120.000
29420	FS	223	367.568.880
29420	FS	225	2.590
29610	FES	100	1.661.694.130
29610	FES	122	2.460.159.913
29610	FES	212	2.151.261
29610	FES	225	777.691.016
29610	FES	232	3.556.497
29710	IVB	230	140.361.687
30010	SEDEERI	100	5.774.335
30010	SEDEERI	212	11.408.817
30310	AGETRANSP	230	909.931
30310	AGETRANSP	232	4.246.525
30320	AGENERSA	232	8.842.503
30340	LOTERJ	230	162.656.500
30380	IPEM-RJ	212	29.597.550
30390	JUCERJA	230	37.555.679
30610	FEFEPS	230	5.000
30630	FREMF	230	60.645.486
30750	CODIN	100	3.762.578
30750	CODIN	230	6.347.699
31010	SETRANS	100	12.810.742
31010	SETRANS	122	16.945.500
31010	SETRANS	214	35.856.709
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	59.621.632
31610	FET	122	249.659.500
31710	CODERTE	230	11.292.670
31720	CENTRAL	100	5.319.835
31720	CENTRAL	111	386.533.990
31720	CENTRAL	230	1.599.177
31730	RIOTRILHOS	100	7.469.412
31730	RIOTRILHOS	230	1.047.852
37020	EGE/SEFAZ	100	2.500
40010	SECTI	100	1.494.724
40410	FAPERJ	100	342.573.692
40410	FAPERJ	101	7.085
40410	FAPERJ	212	9.680.824
40410	FAPERJ	230	1.842.376
40430	UERJ	100	266.537.338
40430	UERJ	122	68.490.681
40430	UERJ	212	13.580.588
40430	UERJ	225	43.420.000
40430	UERJ	230	43.869.913
40440	FAETEC	100	113.407.334
40440	FAETEC	101	11.342.290
40440	FAETEC	122	16.544.359
40440	FAETEC	224	12.150.825
40440	FAETEC	230	304.250
40450	UENF	100	69.138.603
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	5.220.706
40450	UENF	230	242.741
40460	CECIERJ	100	45.292.296
40460	CECIERJ	101	4.731
40460	CECIERJ	212	9.158.739
40460	CECIERJ	230	3.877.302
40470	UEZO	100	13.532.061
40470	UEZO	212	1.400.000
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	1.331.489
43010	SETUR	100	19.617.973
43010	SETUR	111	73.803.030
43010	SETUR	212	7.864.477
43710	TURISRIO	100	159.910
49010	SEDSODH	100	9.108.856
49010	SEDSODH	122	45.373.486
49412	FIA-RJ	100	468.157
49412	FIA-RJ	230	5.004
49610	FFIA	100	7.435
49610	FFIA	230	4.538.888
49641	FUPDE	100	2.500
49650	FEAS	100	4.513.375
49650	FEAS	122	54.722.107
49650	FEAS	212	254.192
49650	FEAS	224	14.004.647
49650	FEAS	230	3.576.511
50010	CGE	100	1.576.526

50610	FACI-RJ	100	5.000
51010	SEPM	100	129.305.597
51010	SEPM	120	59.283.352
51640	FUNESSP	100	2.500
51650	FUNESPOM	212	9.574.402
51650	FUNESPOM	218	23.485.596
51650	FUNESPOM	230	204.067.484
51660	FISED	103	392.462.543
52010	SEPOL	100	37.293.050
52010	SEPOL	120	11.147.797
52610	ACADEPOL	230	360
52620	FUNESPOL	232	872.424
53010	SECID	100	719.078
53010	SECID	104	141.127
53010	SECID	111	63.560.666
53010	SECID	212	5.864.099
53010	SECID	214	16.778.719
53610	FEHIS	122	163.609.141
53610	FEHIS	214	949.887
53720	CEHAB-RJ	100	1.435.724
53720	CEHAB-RJ	214	964.228
53720	CEHAB-RJ	230	1.381.433
Total			15.232.384.221

*Omitido no D.O. de 24.09.2019.

Id: 2211093

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de setembro de 2019, **FABIO DE OLIVEIRA FREIRE**, ID FUNCIONAL Nº 4427303-7, Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-04/070/001550/2019.

NOMEAR **EVANILTON BRANDÃO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 4387314-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, para exercer, com validade a contar de 02 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Arrecadação, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Fabio de Oliveira Freire, ID Funcional nº 4427303-7. Processo nº SEI-04/070/001550/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de setembro de 2019, **RA-PHAEL COIMBRA BAPTISTA DE LEÃO**, ID FUNCIONAL Nº 5098345-8, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-26/016/001182/2019.

NOMEAR **DIOGO LEONARDO E SOUZA** para exercer, com validade a contar de 25 de setembro de 2019, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Raphael Coimbra Baptista de Leão, ID Funcional nº 5098345-8. Processo nº SEI-26/016/001182/2019.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de setembro de 2019, **DANIEL BAPTISTA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 3214841-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo CECIERJ VI, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-26/004/003321/2019.

Id: 2211108

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 26.09.2019

PROCESSO Nº E-16/004/1439/2019 - RATIFICO a despesa, no valor total de R\$ 395.589,60 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da Fundação Santa Cabrini, relativa a despesas com a Contratação de Mão de Obra Apenada, de 02 de outubro de 2019 a 01 de outubro de 2020, com base no art.24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8666/1993, e suas posteriores alterações, nos termos da autorização supra do Ordenador de Despesas.

Id: 2210725

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5727

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, QUE COMPÕE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-16/060/6364/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Jennyfer Araujo Pereira, Diretora da Divisão de Patrimônio, Id. Funcional nº 5011393-3, como Gestora do Contrato de Locação nº 047/17, firmado com a Norte Sul Sociedade Civil de Empreendimentos Ltda & outros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2019

MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI

Presidente do DETRAN-RJ

Id: 2210937

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 26.09.2019

PROCESSO Nº E-12/061/103647/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor do servidor CARLOS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA, ID Funcional nº 50255886, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente à solicitação de Reembolso de Natureza Jurídica, com base na Lei Estadual nº 6.450/16, relativa ao dia 12/09/2018, na forma do inciso VI do artigo 14 do Decreto nº 41.880/2009.

Id: 2210935

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 25.09.2019

PROCESSO Nº E-16/060/8326/2019 - DOMINGOS FERNANDES JUNIOR, Id. Funcional nº 350014-4. AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, no valor de R\$ 2.271,60 (dois mil duzentos setenta e um reais e sessenta centavos).

Id: 2210933

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

ATOS DA COORDENADORA

DE 24.09.2019

CONCEDO CREDENCIAMENTO e REGISTRO para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis à AUTONOMIA CURSOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO, CNPJ nº 33.764.905/0001-97, com endereço funcional na Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, 781, Posse, Nova Iguaçu-RJ. Proc. nº E-16/065/21841/2019.

CONCEDO CREDENCIAMENTO e REGISTRO para funcionamento de Curso Especializado Regular e de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros (mototaxistas) e Entrega de Mercadorias (motofrentistas), à AUTONOMIA CURSOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO, CNPJ nº 33.764.905/0001-97, com endereço funcional na Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, 781, Posse, Nova Iguaçu-RJ. Proc. nº E-16/065/21842/2019.

Id: 2210934

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA

DE 24.09.2019

PROC. Nº E-16/060/8061/2019 - GUSTAVO JOSÉ GONÇALVES, Id. Funcional nº 4182781-3. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 11/07/2011 a 08/07/2016.

PROC. Nº E-16/060/8204/2019 - UBIRATAN SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 5032091-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 02/06/2014 a 31/05/2019.

DE 25.09.2019

PROC. Nº E-16/060/5622/2019 - TUIANY GUIMARÃES LEAL, Id. Funcional nº 5029052-5. AUTORIZO a mudança de nome para TUIANY GUIMARÃES LEAL ALVES, em virtude do seu casamento.

Id: 2210936

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

CENTRO-SUL/METROPOLITANA

ATO DO DIRETOR

DE 23.08.2019

*DESIGNA os servidores **AURELIO VOGAS BARRETO**, ID Funcional 4425961-1, Superintendente de Obras e conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana, **DJALMA FERREIRA LIMA**, ID Funcional 283694-9 e **SINÉZIA REZENDE DE JESUS**, Agente Administrativo, ID Funcional 2847641-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de proceder à abertura de Tomada de Contas para fins de transferência de responsabilidade (entrega e recebimento), dos bens materiais permanentes em utilização no Serviço de Expediente e Patrimônio da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana. *Replicado por incorreções no original publicado no D.O de 23.09.2019.

Id: 2210731

Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

ATO DOS SECRETÁRIOS

*RESOLUCAO CONJUNTA SECCG/SES Nº 31

DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e na Resolução Conjunta SES/SEFAZ nº 542, de 5 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão de Qualificação designada pela Resolução Conjunta SECCG/SES nº 14, de maio de 2019, juntado ao Processo nº SEI-08/002/000963/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Indeferir a qualificação definitiva da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04.

Art. 2º - A qualificação acima indeferida é para atuação da entidade na seguinte área:

III - Maternidade Pública (OSS MATERNIDADE).

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH

Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

* Omitida no D.O. de 16.09.2019.

Id: 2211083

ATO DOS SECRETÁRIOS

*RESOLUÇÃO CONJUNTA SECCG/SES Nº 32

DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PROFERE DECISÃO SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Saúde, no Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011, e na Resolução Conjunta SES/SEFAZ nº 542, de 5 de abril de 2018; e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão de Qualificação designada pela Resolução Conjunta SECCG/SES nº 14, de 28 de maio de 2019, juntado ao Processo nº SEI-08/002/000791/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º- Indeferir a qualificação definitiva do Instituto Esperança-IESP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.749/0001-32.

Art. 2º- A qualificação acima indeferida é para atuação da entidade nas seguintes áreas:

I - Unidades de Pronto Atendimento 24H - UPA 24H (OSS UPA 24H);

II - Hospital Geral de alta complexidade (OSS HOSPITAL GERAL);

III - Maternidade Pública (OSS MATERNIDADE);

IV - Hospital Pediátrico (OSS HOSPITAL PEDIÁTRICO);

V - Unidade de Terapia Intensiva adulto, pediátrica ou neonatal (OSS UTI).

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

JOSÉ LUÍS CARDOSO ZAMITH

Secretário de Estado da Casa Civil e Governança

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Saúde

* Omitida no D.O. de 16.09.2019.

Id: 2211084